

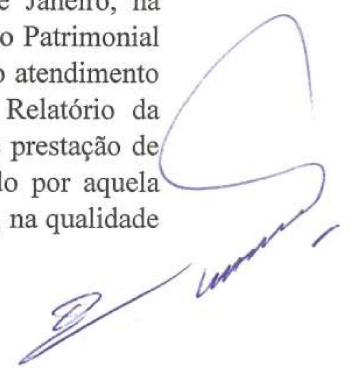
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**CNPJ/MF 33.890.294/0001-23**

**NIRE/JUCERJA 33300160639**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de abril de 2023, às 11:30 horas, conforme segunda convocação dos acionistas, na sede da **Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – METRÔ “EM LIQUIDAÇÃO”**, CNPJ/MF: 33.890.294/0001-23, NIRE/JUCERJA 33.3.00160639, situada na Av. Erasmo Braga, 118 – 2º andar – Centro – RJ; **II – MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Lucas Abreu de Oliveira, representante do acionista majoritário, conforme Ofício GG nº 172, de 10 de abril de 2023; Secretário: Lucas Caio Miranda de Medeiros **III – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DEIBERAÇÃO:** Presente o Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de acionista controlador, que possui 92,259% do capital social da empresa, conforme se verifica da assinatura aposta na lista de presença de acionistas; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Pela publicação eletrônica realizada no dia 30 de março de 2023 na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 2022 de janeiro de 2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/54885>), em primeira convocação, para o dia 28 de abril de 2023, às 11h00; e, em segunda convocação, para o dia 28 de abril de 2023, às 11h30; **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: i) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071 de 07/10/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; ii) em consonância com o art. 4º, § 1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao da referida competência, conforme art. 8º da Deliberação; **VI – ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária – AGO:** Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, previstas no art. 176 da Lei 6.404/1976; **Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE:** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia. **VII – DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em AGO:** Pela **APROVAÇÃO** pelo Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de acionista majoritário, do Relatório do Liquidante, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, determinando-se o atendimento às recomendações e correções que, se houver, vierem a constar no Relatório da Auditoria Geral do Estado (AGE), decorrentes da análise do processo de prestação de contas SEI-150214/000017/2023, bem como do certificado a ser emitido por aquela Auditoria. **Em AGE:** Pela **APROVAÇÃO** pelo Estado do Rio de Janeiro, na qualidade



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO METRO EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0016063-9 Protocolo: 00-2023/446391-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2023 SOB O NÚMERO 00005604738 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1E20C196D72678786EC766D7D60F439537E60BF05353E6A508B8408DE775CAD0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



de acionista majoritário, da mudança do endereço da Sede Social da Companhia para a Avenida Erasmo Braga, nº 118 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. **VIII – ENCERRAMENTO:** Franqueada a Palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, registrando-se a presença do Sr. Liquidante para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejarem, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando ao Secretário que lavrasse a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e representante do Acionista controlador e pelo Secretário, para a validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

---

**Luças de Oliveira Abreu**

Presidente e Representante do Acionista Majoritário

Estado do Rio de Janeiro

---

**Lucas Caio Miranda de Medeiros**

Secretário